



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Fax: (27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-2964
e-mail – administracao@marilandia.es.gov.br

DECRETO Nº 2501, de 28 de abril de 2014.

EMENTA: DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DE PLANO DE ADEQUAÇÃO ORGANIZACIONAL, REVISÃO E ELABORAÇÃO DE PLANOS DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º- Ficam designados os membros para compor a comissão de elaboração de Plano de Adequação Organizacional, Revisão e Elaboração de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Municipal Direta e Indireta, a saber:

I – REPRESENTANTE DA PROCURADORIA MUNICIPAL

Valdeir Luciano Goldner

II – REPRESENTANTE DA SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Emerson Falqueto

III – REPRESENTANTE DA CONTROLADORIA INTERNA

Suzane Padilha Caser

IV – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lislainy Camatta Milleri

V – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Renata Paier Passamani

VI – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Joviana Bravin Caliman Passamani

VII – REPRESENTANTE DO SETOR DE CONTABILIDADE

Gustavo Bergamaschi

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Marilândia-ES, 28 de abril de 2014.

OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Data de Publicação

Registrado na SEMAD
Da P.M.M
Em, 28/04/2014